EDITAIS

***MESAS DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE***

# Edital

## CONSTITUIÇÃO DA MESA

, Presidente da Mesa de

Voto Antecipado em Mobilidade, faz público, nos termos do n.º 2 do artigo 39.º

do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que pelas horas do dia da votação

antecipada em mobilidade se constituiu a Mesa com os seguintes membros:

Presidente Suplente Secretário Escrutinador Escrutinador

Mais faz público que nesta Mesa de Voto estão **inscritos** eleitores para votar

antecipadamente em mobilidade.

Para constar, e demais efeitos, se lavrou o presente edital, que vai ser afixado à porta

das instalações onde funciona esta Mesa de Voto.

, de de 2021

O Presidente da Mesa

(assinatura)

# Edital

## ALTERAÇÕES À CONSTITUIÇÃO DA MESA

, Presidente da Mesa de Voto Antecipado em Mobilidade, faz público, nos termos do n.º 1 do artigo 40.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que pelas \_\_\_\_\_\_ horas houve alteração na constituição da Mesa pelos motivos seguintes:

A constituição da Mesa passa a ser a seguinte:

Presidente Suplente Secretário Escrutinador Escrutinador

Para constar se passou o presente edital, que vai ser afixado à porta do edifício onde

decorre esta votação.

, de de 2021

O Presidente da Mesa

(assinatura)

# Decisão da Mesa

Tendo sido apresentado por a esta Mesa de voto

a seguinte reclamação, protesto ou contraprotesto:

Deliberou esta mesa, por maioria absoluta (ou unanimidade) dos membros presentes, que:

, de de 2021

O Presidente da Mesa

(assinatura)

# Certidão

## (DA DELIBERAÇÂO DA MESA SOBRE RECLAMAÇÕES, PROTESTOS OU CONTRAPROTESTOS)

Na sequência do requerimento elaborado por delegado (suplente) da candidatura , ao abrigo da alínea d) do n. º 1 do artigo 41.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, certifica-se que a mesa proferiu a seguinte deliberação:

, de de 2021

O Presidente da Mesa

(assinatura)

# Certidão de afixação

A mesa de Voto Antecipado em mobilidade n.º

do Município de

Certifica que às horas e minutos de hoje, se faz afixar na porta principal

do edifício onde está instalada, o edital tornando público

Por ser verdade, se passa a presente certidão.

, de de 2021

O Presidente da Mesa

(assinatura)

**Nota:** Este modelo de certidão, de carácter residual, destina-se a publicar qualquer ocorrência/deliberação da mesa cuja natureza imponha ou aconselhe a sua publicação e que não esteja expressamente prevista em qualquer outro modelo disponibilizado.

# Certidão

A solicitação do próprio, certifica-se que , portador do Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade n.º , exerceu o direito de voto antecipado em mobilidade nesta Mesa de Voto.

, de de 2021

O Presidente da Mesa

(assinatura)

**Nota:** Esta certidão pode ser autenticada, se tal for solicitado pelo eleitor, pela Câmara Municipal.

# Certidão

## (EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DE MEMBRO DE MESA)

Nos termos e para os efeitos do artigo 40.º-A, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, a pedido/requerimento de , que comprovei ser membro desta mesa de voto, através da apresentação do competente alvará de nomeação, certifico que o mesmo desempenhou as inerentes funções.

, de de 2021

O Presidente da Mesa

(assinatura)

**Nota:** Esta certidão deve acompanhar a cópia do alvará de nomeação para efeitos de prova do estipulado no artigo 40.º-A, n.º 1 (direito dos membros da mesa da dispensa do dever de comparência ao respetivo emprego ou serviço no dia da eleição e no dia seguinte).

# Certidão

## (EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DE DELEGADO/SUPLENTE DA CANDIDATURA)

Na sequência do pedido/requerimento apresentado por , que comprovei ser delegado/suplente da candidatura a esta mesa de voto através da apresentação da competente credencial, certifico, para efeitos do previsto no artigo 41.º-A, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que o mesmo exerceu essas funções.

, de de 2021

O Presidente da Mesa

(assinatura)

**Nota:** Esta certidão deve acompanhar a credencial para efeitos da prova referida no art.º 40.º-A, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio.